

Acto nº 117 de 8 de Junho de 1935
 Institue o serviço de
 remoção de lixo.

O Engenheiro Civil Egí-
 dio Louza, Prefeito Municipal de Ere-
 chim, ao uso dos poderes que lhe
 são conferidos pelo Dec. 5.241 de
 11 de Novembro de 1934, etc.

Considerando que esta
 villa, pelo seu crescente progresso e
 densidade de sua população actual,
 necessita de medidas higienicas
 capazes de melhorar a salubridade
 publica, que é um dos factores pri-
 mordiais da vida de um povo,
 Resolve:

Art. 1º

Fica instituido o serviço
 de remoção de lixo nas ruas desta
 villa, cuja distribuição e organiza-
 ção ficará a cargo do Sr. Sub-pre-
 fecto do primeiro districto.

Art. 2º

Revogam-se as disposições em
 contrario.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
 Prefeitura Municipal de Erechim, em
 Boa Vista, 8 de Junho de 1935.

Egídio Louza
 Prefeito